

PORTARIA Nº. 162/2018, DE 06 DE março DE 2018.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 106/2018, advindo da Procuradoria Jurídica, que requer suspensão do período de férias do servidor VALDIVINO PASSOS SANTOS por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor VALDIVINO PASSOS SANTOS, Procurador Jurídico Geral da Fundação UNIRG, matrícula funcional nº 2974, previsto para 01/03/2018 a 30/03/2018, referente ao período aquisitivo de 04/01/2017 à 03/01/2018 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de março de 2018.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 06 dias do mês de março de 2018.

  
**Thiago Lopes Benfica**

Presidente da Fundação Unirg

